



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº85/2021

**António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal**

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificada a **Sr.ª Anne-Marie Andrée Julienne Raffin**, com última residência conhecida em Urbanização Alfamar, nº 2, lote 272 – Ap.002, 8200-593 Albufeira, e por se desconhecer o atual paradeiro da mesma, proprietária do veículo marca Skoda Fabia (6 Y), matrícula 32-50-RS e quadro n.º TMBNB46YX13255100, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado na Rua do Mestre Redeiro, n.º 165, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.-----  
A entrega do veículo depende da prestação da taxa de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.----  
O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----  
Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).-----

Olhão, aos 13 de Agosto de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 18 de agosto de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por MARIA  
DO ROSÁRIO SENA ILHA RODRIGUES  
Dados: 2021.08.18 15:31:59 +01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues